



Hungria

O ponto de contacto na Hungria é o Departamento de Direito Internacional Privado do Ministério da Justiça (*Igazságügyi Minisztérium Nemzetközi Magánjogi Főosztálya*). Vários dos seus funcionários exercem essas funções.

Como autoridades centrais, o Ministério da Justiça (Departamento de Direito Internacional Privado) e o Ministério dos Recursos Humanos (*Emberi Erőforrások Minisztériuma*) são membros da Rede. O Gabinete Judiciário Nacional (*Országos Bírósági Hivatal*) enquanto outro organismo judicial, a Câmara Nacional dos Notários da Hungria (*Magyar Országos Közjegyzői Kamara*), a Ordem dos Advogados da Hungria (*Magyar Ügyvédi Kamara*) e a Câmara dos Oficiais de Justiça da Hungria (*Magyar Bírósági Végrehajtói Kamara*), como associações profissionais, também são membros da Rede. Os representantes dos membros participam regularmente nas reuniões da Rede, consoante a ordem de trabalhos das reuniões.

A Hungria não tem uma rede nacional formal dos membros húngaros da Rede. A cooperação entre os membros tem lugar pontualmente sempre que necessário.

As informações práticas sobre a cooperação judiciária em matéria civil na UE e com Estados terceiros, compiladas pelo Departamento de Direito Internacional Privado do Ministério da Justiça, podem ser consultadas [aqui](#).

Última atualização: 12/12/2017

A manutenção da versão desta página na língua nacional é da responsabilidade do respetivo ponto de contacto para a Rede Judiciária Europeia. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão e a RJE declinam toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.

Os Estados-Membros responsáveis pela gestão das páginas com conteúdos nacionais estão a proceder atualmente à atualização de alguns dos conteúdos deste portal para ter em conta a saída do Reino Unido da União Europeia. A eventual permanência de conteúdos que não refletem a saída do Reino Unido é involuntária e será devidamente corrigida.